



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (31) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO DE CONVÊNIO 06/2022

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS CNPJ: 16.901.381/0001-10 com sede praça 31 de março nº 111 centro CEP: 39360-000 representado por seu prefeito **HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**, doravante denominado de **MUNICÍPIO**.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA E ÁGUA BOA, inscrita no CNPJ sob no. 04.578.926/0001-10, com sede na comunidade da caiçara e água boa, zona rural, cep 39.360.000, Lagoa dos Patos – MG, representada pelo seu presidente **MIGUEL RAMOS DOS SATOS**, doravante denominada de **ASSOCIAÇÃO**.

As partes supra identificadas, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO** em conformidade com as normas legais vigentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº. 003/2022, consoante permissão e nos termos da Cláusula Sexta, bem como, a alteração da Conta Bancária prevista na Cláusula Terceira, ambas contidas no ajuste original

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de março de 2023 a 17 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Valor de que trata a clausula primeira do ajuste original, será repassado pelo **MUNICÍPIO** a **ASSOCIAÇÃO** mediante crédito em Conta de nº: 66.452-9, Agência 3144, Banco Sicoob, de titularidade da **ASSOCIAÇÃO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Convênio inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do resumo do presente Termo será providenciada pelo Município de Lagoa dos Patos-MG, em conformidade com o que estabelece a legislação.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lagoa dos Patos, Pirapora-MG, 17 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS
Prefeito **HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
DE CAICARA E ÁGUA BOA
presidente **MIGUEL RAMOS DOS SATOS**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____